

**38ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ) .**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e oito minutos, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), tendo como Presidente em exercício o Vereador Marcos Barbosa; que ocupa o cargo também de Vice-Presidente, como Membros Titulares os Vereadores Agostinho Petroli, Rafael Pasqualotto e Eduardo Viríssimo, com os membros suplentes devidamente convocados vereador Anderson Zanella e vereador Sidinei da Silva, realizou-se Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Havendo número regimental dos Senhores Membros da Comissão, o Presidente em exercício Vereador Marcos Barbosa, declarou aberta a Reunião Ordinária do dia quatro de setembro. Em seguida foi aberto espaço para a discussão sobre a realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Não houve discussão. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para designação das relatorias: **Emenda nº 90/2018**, "Aditiva ao projeto de lei nº 101, de 07 de maio de 2018, que "dispõe sobre a destinação e rateio de honorários advocatícios, em consonância com os artigos 22 e 23 da lei federal nº 8.906/94 (estatuto da advocacia) e o artigo 85, § 19º, da lei federal nº 13.105/2015 (código de processo civil), nos processos que envolvam a fazenda pública municipal da administração direta e indireta, bem como cria o fundo municipal de destinação dos honorários advocatícios e o respectivo conselho de fiscalização, e dá outras providências", de autoria da Bancada do PP. Relator vereador Agostinho Petroli. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores: **Emenda nº 89/2018**, "Emenda substitutiva e aditiva ao projeto de lei complementar nº 10/2018 que dispõe sobre a criação do código de conduta da guarda civil do município de Bento Gonçalves e dá outras providências", de autoria do vereador Agostinho Petroli. Relator vereador Rafael Pasqualotto: FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Anderson Zanella: favorável; Eduardo Viríssimo: favorável; Sidinei da Silva: favorável; Parecer FAVORÁVEL. Foi informado que a **Mensagem Retificativa nº 2/2018** já foi votada em plenário e, por isso, encerrou a tramitação nesta comissão, sem necessidade de emissão do parecer. Comunicado o não cumprimento do prazo para apresentação do relatório ao **Projeto de Lei Ordinária nº 136/2018**, sendo designado, como novo relator da matéria, o vereador Eduardo Viríssimo. Comunicado também o não cumprimento do prazo para apresentação do relatório ao **Projeto de Lei Ordinária nº 133/2018**, sendo designado como novo relator da matéria, o vereador Rafael Pasqualotto. Por questão de ordem, houve a manifestação do vereador Eduardo Viríssimo no sentido de já emitir e apresentar seu parecer frente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 136/2018**, que "Autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 360.781,83". de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Eduardo Viríssimo: FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores Agostinho Petroli: favorável; Anderson Zanella: favorável; Sidinei da Silva: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável. Parecer FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Vereador Marcos Barbosa declarou encerrada a reunião da Comissão, quando eram quatorze horas e quinze minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Vereador Marcos Barbosa
Presidente em Exercício